



# Guarda Civil Municipal

Prefeitura do Município de Apucarana  
A serviço da comunidade



## EDITAL N.º 034/2024

O Prefeito do Município de Apucarana, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Edital de Abertura de Concurso Público n.º 004/2022, para Guarda Civil Municipal – GCM, retificado pelo Edital 006/2022 e Edital de Resultado Final e de homologação n.º 021/2023 e 22/2023:

## R E S O L V E

**Art. 1º** - CONVOCAR os candidatos aprovados na 1ª. Fase do Concurso Público para Guarda Civil Municipal (Edital 021/2023), para participar do Curso de Formação previsto na Lei Municipal n.º 117/2012, com fundamento nos itens 1.2 “b”; 1.3 ; 13.1; 13.2 e 13.3 do Edital de Abertura de Concurso Público n.º 004/2022.

**Art. 2º** - Os candidatos abaixo listados deverão comparecer na sede da Guarda Civil Municipal de Apucarana, situada na Rua Jamil Soni, 241 – Bairro 28 de Janeiro, no período de **05.04.24 à 15.04.24** das 09h às 12h e das 14h às 17h, de segunda à sexta-feira:

### CLASSIFICAÇÃO GERAL - CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE (FEMININO)

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	DATA NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
82804965	Ana Laura Okiishi Junqueira Forlini	Guarda Civil Municipal 3ª classe (feminino)	22/03/2000	8

**Art. 3º** - A seguinte documentação deverá ser entregue pelo candidato no prazo estabelecido no artigo 2º, sob pena de desclassificação sumária, nos termos da Lei 117/2012:

- Comprovante de escolaridade, de no mínimo, o ensino médio.
- Comprovante de regularidade do serviço militar obrigatório (dispensado para as mulheres);
- Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- Certidão de Antecedentes Criminais, da cidade/município da Jurisdição onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos, emitido com o máximo de 60 (sessenta) dias corridos de antecedência à data estipulada para entrega dessa documentação e dentro do prazo de validade específico constante da mesma:
  - Da Justiça Federal;
  - Da Justiça Estadual ou do Distrito Federal;
  - Da Justiça Militar Federal;
  - Da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal;
  - Da Justiça Eleitoral;
- Certidões dos cartórios de protestos de títulos da cidade/município onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
- Certidões dos cartórios de execução cível da cidade/município onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos;





# Guarda Civil Municipal

Prefeitura do Município de Apucarana  
A serviço da comunidade



- g) Declaração com indicação de haver sido ou não indiciado em inquérito policial, processado ou condenado em ação penal;
- h) Declaração de não ter respondido qualquer procedimento administrativo, se servidor público;
- i) Declaração atestando não ser dependente de álcool ou substância entorpecente;
- j) Currículo vitae, com discriminação de todos os locais de seu domicílio e residência, desde os 18 anos de idade, indicando de forma particularizada todos os cargos que exerceu a partir daquela idade, remunerados ou não, abrangendo, ainda, os de natureza política e os comerciais;
- k) Carteira Nacional de Habilitação categoria “AB” ou superior;
- l) Atestado ou Laudo médico, devidamente assinado (com CRM), no qual será declarada a inexistência de deformidades estruturais, anomalias morfológicas ou enfermidades incompatíveis com o exercício da função, bem como ateste este documento médico, plenas condições de realização da prova de aptidão física;
- m) Termo de responsabilidade devidamente assinado pelo candidato, assumindo todos os riscos decorrentes da sua participação nas provas físicas e avaliação psicológica;
- n) Fica ressalvada a possibilidade da exigência de outros documentos julgados necessários pela administração, que deverão obrigatoriamente constar do ato convocatório do concurso (edital).

**Art. 4º** - Será considerado desclassificado o candidato que não atender os requisitos estabelecidos na Lei 117/2012.

**Art. 5º** - Após a análise dos documentos pela GCM os candidatos considerados classificados serão convocados para o início do Curso de Formação, em data a ser estabelecida em Edital próprio, o qual constará o início do curso.

**Art. 6º** - O início do Curso de Formação se dará com o preenchimento das 25 (vinte e cinco) vagas previstas em edital.

**Art. 7º** - O não comparecimento do candidato no período estabelecido neste Edital implicará na EXPRESSA manifestação de DESISTÊNCIA DA VAGA.

Município de Apucarana, 03 de abril de 2024.



Assinado digitalmente por:  
SEBASTIAO FERREIRA  
MARTINS JUNIOR  
878.239.349-49

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-  
Brasil.

**SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JÚNIOR**  
Prefeito Municipal



Assinado digitalmente por:  
REINALDO DONIZETE DE  
ANDRADE  
622.737.449-00

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-  
Brasil.

**REINALDO DONIZETE DE ANDRADE**  
Comandante da Guarda Civil Municipal de Apucarana-PR

